



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA



ATESTADO DE FUNCIONAMENTO



Em conformidade com a Lei 16.157/13, Decreto Estadual 1908/22 e com o Artigo 41, caput, inciso III da Instrução Normativa Nº 1 - Parte 1 - PROCESSOS GERAIS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, do CBMSC, atestamos que o imóvel abaixo qualificado atende aos requisitos das Normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico (NSCI).

VALIDADE: 19/12/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO TERRENO / EDIFICAÇÃO							
Registro de Endereço (RE): RE8291000918A							
Nome da Edificação: MIR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA							
Nome Fantasia: HETTERICH REFLORESTAMENTO S/A							
Logradouro público: RODOVIA BR 470						Nº: 8220	
Bairro: CANTA GALO			Município: RIO DO SUL/SC			CEP: 89160-000	
Complemento:				LAT/LONG: (-27.205670334027,-49.649340465082)			
Referência:				Arquivo: CB 10003540			
Blocos Homologados CBMSC: 1				Blocos Cadastrados CBMSC: 1			
2. DADOS DA SOLICITAÇÃO							
Protocolo: F8291032005A			Característica de: Alta Complexidade			Nº de Blocos: 1	
Área da solicitação (total): 4.439,67 (m²)							
Data da Solicitação: 10/12/2025			Quantidade de anexos: 5				
3.1. DETALHES POR BLOCO							
3.1.1. MIR TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA (69439)							
Área da solicitação: 4.439,67 (m2)			Área do Bloco: 4.439,67 (m2)			Área fiscalizável: 4.439,67 (m2)	
Nº de pavimentos: 1		Altura: --		Área do pavimento Tipo: --		Área de A-1 compartimentada: 0,00 (m2)	
Complexidade: Alta Complexidade			Carga de incêndio: Baixa - 300,00 (MJ/m2)		Situação: --		Lotação Máxima: 200
Tipo Construtivo: --		Escada do Bloco: --		Quantidade de Glp: --		Risco do Bloco: Risco IV	
OCUPAÇÕES							
NR	Ocupação	Destinação	Altura da ocupação (m)	Lotação	Área (m²)	Área Comum (m²)	Área Solicitada (m²)
1	C-1 [Comercial] Comércio com baixa carga de incêndio	outros	0,00	0,00	4.439,67	0,00	4.439,67
4. DADOS DA EMPRESA SOLICITANTE							
Razão Social: MIR TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA							
Nome Fantasia: MIR TRANSPORTES							
CPF/CNPJ: 03.565.095/0001-89							
5. RESPONSÁVEIS PELA EMPRESA SOLICITANTE							
NR	Nome Completo						

1	Cristiane Mainhardt Bertoli
2	ANTONIO RENATO DELLANDREA

## 6. RESULTADO DA SOLICITAÇÃO

**Resultado:** DEFERIDO

**Observações:**

"Conforme § 4º do art. 115 da IN 1 parte 1, a renovação do atestado de vistoria para funcionamento, independe de prévia vistoria no imóvel, exceto para atividades de risco V, sendo realizada documentalente e estando condicionada à comprovação de pagamento da taxa devida e à manutenção da regularidade da edificação mediante declaração e termo de responsabilidade pelo RI (Anexo G). Conforme § 5º Aplica-se o previsto no parágrafo anterior ainda que a edificação possua auto de fiscalização ou infração vigentes (Atestado de Edificação em Regularização). Renovação do protocolo (F8291023398A).

É responsabilidade do proprietário do imóvel manter os sistemas de segurança mantidos, bem como anexar os laudos previstos nas INs conforme prazos estabelecidos, nas solicitações de funcionamento. "

Quartel de RIO DO SUL/SC, 30/01/2026

**Assinatura Eletrônica**

Eduardo Luan SBORZ - Soldado

NOME

RIO DO SUL/SC, 30/01/2026

LOCAL E DATA

Autenticidade e-SCI: **d0fc3e8508d075c1da7468f8a9fdc570cde8c9ff**